

Ofício nº 0135/2019

Ourinhos/SP, 04 de dezembro de 2019.



Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Otávio Ferreira Garcia**  
Promotor da Comarca de Ourinhos/SP

**Assunto: Notificação e solicitação de providências**

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**, na rotina do cumprimento de seus objetivos no acompanhamento aos investimentos dos recursos públicos municipais, foi solicitado a Prefeitura Municipal de Ourinhos, via Ofício nº 0123/2019, em anexo, informações sobre os indícios de salários acima do geralmente pagos a alguns servidores municipais. Entretanto, até a presente data não se obteve nenhuma resposta do referido Poder Público, contrariando o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º, artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Carta Magna, bem como a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2019, onde descreve que:

**Art. 10** Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. (grifo nosso)

Vale ressaltar que, a atual Gestão assumiu o compromisso com o OSBO, segue:

20	Lei de Acesso a Informação	- Capacitar todos os agentes públicos acerca da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11, instruindo-os a prestar de forma rápida, polida e eficiente todas as informações solicitadas pelos cidadãos.	 
----	----------------------------	---	---

Para que surta os efeitos legais, o Candidato autoriza que o presente documento seja firmado no competente Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ourinhos, estado de São Paulo, bem como que as propostas aqui elencadas sejam incluídas nas propostas de governo já entregues ao Juízo Eleitoral da Comarca.

Ourinhos, 13 de Setembro de 2016.



**Emerson Cavalcante**  
Presidente do Observatório Social do Brasil – Ourinhos



**Lucas Pocay Alves da Silva**  
Candidato do PSD - 55



**Clara Luíse de Souza Pocay**  
Presidente Partido - PSD  
Partido Social Democrático - 55





















**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**

Ante o exposto e visando o não cumprimento normativo vigente em epígrafe e o descumprimento Constitucional do Princípio da Transparência na Administração Pública, pede-se as devidas apurações, expedindo-se os ofícios e requisições necessários.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Desde já agradecemos e aproveitamos o ensejo renovando nossos protestos de real estima e consideração.

Atenciosamente,



**Euríco Aparecido Rodrigues**  
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**